



ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA ANUAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA/SP

Aos DOZE dias do mês de SETEMBRO do ano de dois mil e vinte e quatro, às 16:00 horas, reuniram-se os Representantes do Poder Executivo Municipal e Representantes dos Segmentos Culturais da Sociedade Civil, em Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Cultura de Ilha Solteira, no teatro da Fundação Cultural de Ilha Solteira, situado à Praça Paiaguás, 135, módulo 13, L3, Centro Cultural, nesta cidade, convocada pelo Presidente CAIO AGUSTO DA COSTA DOS ANJOS, nos termos da Lei Municipal nº 1.367 de 13/12/1994.

O Presidente iniciou a reunião expondo os seguintes pontos:

1) Objeção parcial da aprovação da ATA do Mês de Agosto: a reunião de julho ficou acordado e a ata aprovada que as comunicações seriam realizadas por e-mail. Objeção em relação a usar o Whatsapp como forma de comunicação, feita pela secretária Nathália. O Presidente solicitou que assuntos acordados em atas anteriores sejam seguidos, especialmente, em relação as comunicações internas com os membros do Conselho, que continuarão a ser feitas por e-mail como a Convocação para reuniões mensais; *exceto as sugestões de pautas feitas para a pauta de cada mês, que por sugestão e aprovação dos demais presente, seja realizada via aplicativo WhatsApp, um dia antes de cada encontro.*

Dois conselheiros, que ainda não haviam informado o e-mail para a Secretaria deste Conselho, foram inseridos na lista de contatos: Fábio e Fabiana.

Na sequência houve as deliberações das pautas sugeridas pela secretária Nathália, uma vez que não houve outras sugestões dos demais integrantes do Conselho, ainda que tenham sido solicitadas pelo Presidente, no dia 09 do presente mês, no grupo do “Whatsapp”.

2) Exclusão do setor religioso.: No R.I, art. 9, par. 1, bem como em todo o documento não consta a forma como a exclusão de uma representatividade será feita. O que se tem, expressamente, é a perda do mandato após 3 ausências injustificadas por 3 reuniões seguidas. Usando o exemplo do intérprete de libras, que teve chamamento



público para ocupar a vaga, entendo que o mesmo deve ser feito em relação a essa questão, inclusive para não sermos surpreendidos juridicamente, ainda que seja uma mera hipótese. E sem deixar de considerar que o R.I, que confere autogestão ao presente Conselho, não pode agir de forma absoluta - sem direito a ampla defesa e contraditório conforme previsão constitucional e aplicado indistintamente - uma vez que o Conselho integra a estrutura da pasta e, como qualquer outro órgão, deve se submeter às regras jurídicas vigente. Entendo que se deve abrir um chamamento público e, uma vez não havendo interessados, solicitamos ao Dep. De cultura que promova as ações legais, quais seja, levar o fato ao conhecimento do Executivo que tomará as providências legais. A pauta foi rechaçada pelo Conselheiro Luciano, pois o tema já havia sido superado na reunião anterior. Pela Conselheira Yasmim foi explicado a secretária Nathália que antes do pedido de exclusão da vaga religiosa, já havia sido feito a divulgação e comunicação, via Dep. De Cultura, informando que a cadeira estava vaga; contudo, não houve interessado. Diante disto a Sec. Nathália retirou a pauta, pois não tinha conhecimento de tais fatos, uma vez que passou a integrar este Conselho a três meses. Debate superado.

3) Apresentar o resultado da entrega do Termo de Compromisso: Pelos Conselheiros Ana Cristina e Luciano, que estiveram presentes na leitura e entrega do Termo aos Candidatos ao Pleito Municipal de 2024, foi repassado que o documento foi bem recebido pelas coligações; uma cópia do referido documento, contendo todas as assinaturas colhidas nos três encontros, foi entregue a Secretária Nathália.

4) Solicitação da lista de presença da reunião de agosto que solicitei no dia 19, a fim de que possa acompanhar a presença dos conselheiros: A lista foi entregue no dia da reunião para a Vice Presidente Vilma, conforme informou a Conselheira Yasmim.

5) GT – andamento – Plano de cultura (Luciano, Marcos, Ana e Fabiana) e Arquivos Históricos (Nathalia, Maisa, Rodrigo e Vilma)

- GT de revisão do Plano Anual de Cultura: Ficou para mês de Novembro, contudo, sem um prazo fixo para inicio dos trabalho.
- GT Arquivos Históricos: no e-mail de convocação da presente reunião foi anexado o termo do encontro entre os integrantes, contudo, não houve deliberação sobre o documento.

Aqui as conselheiras Fabiana e Yasmim requereram que os aprovados no concurso para atuarem na Biblioteca Municipal sejam urgentemente convocados.

6) Criar GT para revisar o R.I: Foi colocado em pauta tão somente para não ser esquecida a necessidade da revisão e atualização do mesmo. A pauta voltará em votação após o Pleito Municipal.



7) Realização de uma oficina de redação publicitária e jornalística aberta à comunidade: Está era uma dúvida da Conselheira Nathália e lhe foi esclarecido pela Conselheira Ana Cristina que projetos deste tipo devem ser propostos via editais culturais, como lei Aldir Blanc ou junto a Fundação Cultural quando esta abrir seus próprios editais. Neste ponto a Conselheira Fabiana abriu uma pauta para aproxima sessão, que será inserida ao final desta ata.

8) MinC. Repasse de 1% (um por cento) de verba. Ilha fez a adesão na Plataforma “Transferegov?” A questão foi levantada a partir de um questionamento de um candidato em um dos encontros com as coligações. Sim. Em relação ao referido repasse os Conselheiros Luciano, Fabiana e Marcos Cruz fizeram uma explanação com esclarecimentos e informações necessárias e úteis aos Conselheiros; gerando, inclusive uma pauta para a próxima reunião.

Neste momento a Conselheira Ana Cristina expos uma situação a respeito do questionamento de integrantes da Orquestra Caipira, que lhe foi feito externamente, em relação a ocupar a categoria Música no Conselho. Segundo seu entendimento e questionamento as ações e atividades do Conselho não tem chegado aos pares dos membros titulares; solicitou que todos repassem, dentro de suas categorias, os acontecimentos e deliberações realizados nas reuniões mensais. Pela Conselheira Yasmim foi esclarecido que a Orquestra já integrou o Conselho Municipal, de 2010 a 2013 e que é de responsabilidade de cada artista local, dentro de sua categoria, buscar informações junto ao próprio Conselho ou seus titulares e suplentes. Ainda dentro desta pauta ficou avençado entre os presentes que o Dep. de Cultura passe a informar em suas redes sociais o dia, local e hora das reuniões mensais, a fim de que artistas locais tenham conhecimento destes encontros e, se interessados, participem destes encontros mensais. Igualmente favorável foi a sugestão de que no perfil do referido departamento conste o e-mail de comunicação do Conselho (conselhocultura.isa@gmail.com) e o telefone do departamento, com o objetivo de divulgar as atividades deste órgão municipal e que seja sirva de um canal para demandas culturais. Por fim, o Conselheiro Fábio sugeriu que a cada nova reunião, além das pautas sugeridas seja incluído um tema de cada categoria.

9) Sobre o Conselho de Administração do Fundo Mun. De Cultura (Lei 2498/20 e Dec. 7009/202), no qual o Conselho consta na composição (Adriano Souza Elias e Eliana Luiza Dias), como está a questão? O Conselheiro Luciano se opôs a pauta no que se refere a menção de ex-integrantes do Conselho, contudo, foi-lhe apresentado o Dec. 7009/20, que contém a nomeação de dois ex conselheiros na composição do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Cultura; na sequencia dando continuidade ao referido repasse, os Conselheiros Fabiana e Rodrigo também explanaram informações relevantes sobre o SNC. (Sistema Nacional de Cultural) referente ao repasse; sendo requerido a verificação da atual situação do Fundo Municipal, que segundo aquela Conselheira encontra-se desativado por falta de verba.



10) Sobre a "alimentação" da aba do CMC no site da Prefeitura, como consta na pauta levantada na reunião de Julho? A demanda será encaminhada ao conhecimento da próxima gestão municipal, ou seja, a partir de 1 de Janeiro de 2025.

Por fim foi requerido pelos Conselheiros Luciano e Fabiana a contratação, em caráter emergencial, de novos servidores para o Departamento de Cultural.

PAUTAS DA PRÓXIMA REUNIÃO (10 DE OUTUBRO):

- Contratação, em caráter emergencial, de novos servidores para o Departamento de Cultural
- Que os aprovados no concurso municipal sejam convocados para iniciar seus trabalhos na Biblioteca Municipal.
- Apresentação da análise das últimas três reuniões em relação a quais membros atuais - titulares e suplentes - das classes que integram o Conselho deixaram de comparecer sem justificativa ou pedido de substituição.
 - Mais informações sobre a atual situação do Fundo Municipal
 - Inserção das informações para demandas e reuniões mensais no perfil do Dep. de Cultura (**a título de reforço e para não cair no esquecimento**)
 - Verificar o andamento da exclusão da cadeira religiosa e sobre a oficialização das últimas nomeações de titulares, suplentes e da nova diretoria. Reforçando que o ofício expedido pelo Conselho foi encaminhado ao Dep. de Cultura no dia 19.08.2024.

Ilha Solteira, 10 de outubro de 2024.

Caio Augusto da Costa dos Anjos
Presidente do Conselho

Nathália da Costa Silva
Primeira-Secretária

Conselheiros presentes:

Fábio William Ferreira (suplente - Representante da Dança) – suplente

Luciano Alves dos Anjos (Representante da UNESP)

Fabiane A. dos Santos (Representante da Secretaria de Cultura)



Yasmim Covo Carvalho de Souza (suplente – Representante da Sec. Cultura)

Rodrigo Matos Mariano (titular -Representante da Imprensa)

Ana Cristina Arruda Zonta (Representante da Fundação Cultural de Ilha Solteira)

Sandra Regina Coelho (Associação dos Artesãos)

Marcos Cruz (suplente - Representante da Educação Estadual Fundamental e Médio)

Thiago Pereira dos Santos (Titular - Representante da Educação Público Fundamental e Médio)

Aparecida Pereira (Representante da Diretoria de Turismo)

Fabíola Suzuki (suplente - Representante Audio visual /fotografia)

Indalécio Adriano Lima (Titular -ACEIS)